



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 196/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **08/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03584-5 de 09/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6732-6	Beatriz da Silva Pereira	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/04/24
Ass.